

**ESTADO DE ALAGOAS****COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS**

Coordenação de Gestão de Contratos

Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000

Telefone: (82) 3315-8300 - <http://www.imprensaoficialal.com.br>**TERMO ADITIVO****Unidade Gestora:** Coordenação de Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS; BEM COMO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS (BRINDES), QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A JKS RIOS PRIME INFORMÁTICA ME.**

**CONTRATANTE:** Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

**CONTRATADO(A):** JKS RIOS PRIME INFORMÁTICA ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.402.389/0001-01, situada na Rua Cônego Machado, 969, Farol, Maceió/AL, CEP: 57051-160, neste ato, representada por sua sócia administradora, Juliana Kelly Santana Rios, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 041.188.375-52.

Tendo em vista o que consta no Processo n.º E:52530.0000000621/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 41/2023 (26771026), mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 41/2023, até 25 de agosto de 2026.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1. A prorrogação do prazo de vigência encontra amparo legal no artigo 71 da Lei n.º 13.303/16, combinado com a Cláusula Terceira do contrato originário.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original da52a6410060411ae47eefb9b38c6928564e4daf0d944d5e7ccdaff5b6454cfa

<https://valida.ar/93063038f06476bc3dafa56b0afdf227ccb5a66ad76cd76f7>

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2025 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.3.00.00.055 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; e 6.3.00.00.029 - Impressos Gráficos de Materiais Grupo: 6. - Custos Operacionais Totais / 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção; Fonte: 6.1 - Recursos Próprios.

#### 4. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo Aditivo tem vigência a partir do dia 25 de agosto de 2025.

#### 5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

#### 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, 19 de agosto de 2025.

---

**DIRETOR PRESIDENTE**

---

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

*Juliana R*

---

**CONTRATADO(A)**

---

**TESTEMUNHA**

---

**TESTEMUNHA**



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 19/08/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 19/08/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original da52a6410060411ae47eefb9b38c6928564e4daf0d944d5e7ccdaff5b6454cfa

[https://valida.sei.gov.br/valida.asp?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedimento\\_contr...](https://valida.sei.gov.br/valida.asp?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_contr...)





Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 19/08/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34208058** e o código CRC **BFA98D79**.

Processo nº E:52530.0000000977/2025

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 34208058



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original da52a6410060411ae47eefb9b38c6928564e4daf0d944d5e7ccdaff5b6454cfa

[https://valida.sei.al.gov.br/valida.asp?acao=procedimento\\_trabalhar&acao\\_origem=procedimento\\_controlar&acao\\_retorno=procedimento\\_contr...](https://valida.sei.al.gov.br/valida.asp?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_contr...)



## Página de assinaturas



**Juliana Rios**  
041.188.375-52  
Signatário

### HISTÓRICO

- 20 ago 2025**  
11:20:08  **Natanael Sousa Gomes Araujo** criou este documento. ( Email: natanaelsousa456098@gmail.com, CPF: 129.895.524-64 )
- 21 ago 2025**  
10:13:55  **Juliana Kelly Santana Rios** (Celular: +5582993557171, CPF: 041.188.375-52) visualizou este documento por meio do IP 179.235.165.10 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil
- 21 ago 2025**  
10:13:55  **Juliana Kelly Santana Rios** (Celular: +5582993557171, CPF: 041.188.375-52) assinou este documento por meio do IP 179.235.165.10 localizado em Maceió - Alagoas - Brazil

